

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@win.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 016/2019

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

**INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA**

2

 DIÁRIAS OU  RESSARCIMENTO

3	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ÓRGÃO:</b> ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS <b>NOME DO SERVIDOR:</b> VALDINEI GRESCO DOS SANTOS - RG.:10.048.825-6 SSP/PR <b>CPF:</b> 059.234.679-09 <b>CARGO:</b> MOTORISTA <b>REGIME JURÍDICO:</b> CLT <b>MUNICÍPIO DE ORIGEM:</b> FRANCISCO BELTRÃO - PR.
---	----------------------	---

4	<b>PERÍODO/MOTIVO DA VIAGEM</b>	<b>DATA DE SAÍDA:</b> 22/03/2019 <b>HORA:</b> 07:00 <b>DATA DE RETORNO:</b> 22/03/2019 <b>HORA:</b> 17:00 <b>MOTIVO DA VIAGEM:</b> Transportar servidores da ARSS/CAPS II até os Municípios de Capanema e Realeza-Pr., para os mesmos atender pacientes dando orientação e suporte. <b>ALOJAMENTO GRATUITO:</b> SIM: <input type="checkbox"/> NÃO: <input checked="" type="checkbox"/>
---	---------------------------------	--

5	<b>MEIO DE TRANSPORTE</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>VEÍCULO</b> <b>PLACA:</b> BCI-9949 <input type="checkbox"/> <b>PASSAGEM:</b> <b>AÉREA</b> <input type="checkbox"/> <b>ÔNIBUS CONVENCIONAL</b> <input type="checkbox"/> <b>ÔNIBUS LEITO</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <b>OUTROS (ESPECIFICAR):</b>
---	---------------------------	--

6	<b>CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO</b>	<b>MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS</b>	<b>DIA/MÊS</b>	<b>DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO</b>		
				<b>Nº</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
		CAPANEMA E REALEZA - PR	22/03		50,00	50,00
		<i>Liq 783</i>		<b>TOTAL GERAL</b>		50,00

**POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais).**

7	<b>CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO</b>	<b>CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA</b> ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA <b>EM:</b> 21/03/2019 <b>NOME:</b> HEVANDRO I. MULLER <b>RG:</b> 8.671.340-3 <b>CARGO:</b> Chefe Recursos Humanos <b>ASSINATURA:</b>	<b>AUTORIDADE CONCEDENTE</b> AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS <b>EM:</b> 21/03/2019 <b>NOME:</b> EDUARDO C. BRORING <b>RG:</b> 1.897.546-7 <b>CARGO:</b> Coordenador Geral ARSS <b>ASSINATURA:</b>	<b>SERVIDOR</b> Recebi o Valor de R\$ 50,00 <b>NOME:</b> VALDINEI G. DOS SANTOS <b>CARGO:</b> Matricula n.075-1 <b>ASSINATURA:</b>
---	------------------------------	---	--	--

8	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>VALOR ADIANTADO:</b> R\$ <b>VALOR REAL GASTO:</b> R\$
		<b>SALDO (RESTITUIR / RECEBER):</b> R\$ _____ DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. <b>EM:</b> _____ <b>SERVIDOR BENEFICIÁRIO</b> <b>RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO</b>

9	<b>GERALIDADE</b>	<b>CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.</b> <b>EM:</b> ___/___/___ <b>NOME:</b> _____ <b>ASSINATURA:</b> _____
---	-------------------	---



**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**  
**Centro de Atenção Psicossocial**  
**Dr. Walter A. Pecóits**



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 22/03/2019	Saída Horário: 7:00	Data: 22/03/2019	Retorno Horário: 17:00
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Capanema e Realeza		
Servidor:	Vagner Ortiz, Fernanda Franz e Vanessa P. Livi		
Motivo:	Matriciamento		
RELATÓRIO			
Matriciamento com a equipe CAPS I Municipal, com atualização plano terapêutico individual dos pacientes, sendo feita análise, encaminhamento para as CAPS municipal, encaminhamento ambulatorial e mais condutas multidisciplinar.			

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.  
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: [caps.arss@hotmail.com](mailto:caps.arss@hotmail.com)

*Vanessa P. Livi*  
Vanessa Pezzini Livi  
Pedagoga  
CAPS II / ARSS

*Fernanda Franz*  
Fernanda Franz  
Assistente Social - CAPS II  
CRESS 104.39 - 11ª Região/PE

*Vagner Ortiz*  
Vagner Ortiz  
COREN 0012420  
ARSS / CAPS II

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2018.

## MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)


Solicito transporte de ida e volta a Capanema e Realeza, bem como diária com saída no dia 22/03/2019 as 07:00 e volta no dia 22/03/2018 com retorno previsto para 17:00, sendo os profissionais: Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Thiago Campos Barcellos, Vanessa Pezzini Liv. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.

  
\_\_\_\_\_  
Patricia Motter  
Coordenadora CAPSII

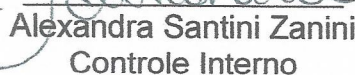
Protocolo nº 854

Data 19 / 02 / 2019

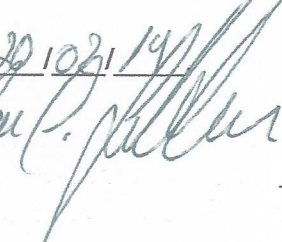
\_\_\_\_\_  


## CERTIDÃO

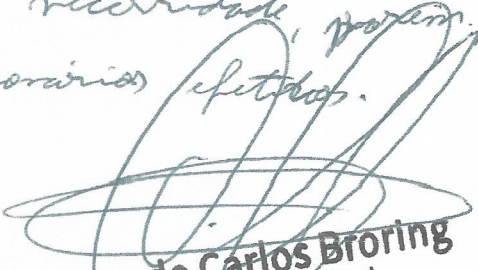
Certifico para os devidos fins, que no dia 19/02/2019 foi protocolado com o nº 854, que se refere a pedido de transporte para a equipe do CAPS II e diária para os servidores Vagner O. Martins, Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, onde a mesma realizará atendimento a pacientes dos municípios de Capanema e Realeza no dia 22/03/2019. Encaminho para ciência do setor de RH para organização do Transporte, e em seguida ao setor financeiro para pagamento de diária mediante relatório de viagem.

  
Alexandra Santini Zanini  
Controle Interno

Recebido

20/03/19  


*De acordo com o solicitado,  
pelo recebimento, por parte, para  
funcionários afetados.*

  
Eduardo Carlos Broring  
Coordenador Geral  
ARSS/CRE